

**ATA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL FAF Nº 01/2026
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2026**

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2026, às 13h30, horário de Macapá-AP, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação Amapaense de Futebol - FAF, nomeados pelas Portarias nºs 001/2026/GAB/FAF e 003/2026/GAB/FAF, publicadas no site da entidade nos dias 13 e 22 de janeiro de 2026, respectivamente, a Dra. Flávia Zanini, a Dra. Raquel Lima e o Dr. Gustavo Alves Pinto Teixeira.

A Comissão Eleitoral da FAF certifica que se encerrou o prazo de pedidos de registro de candidaturas neste dia 1º de fevereiro de 2026, às 13h00, horário de Macapá-AP, e que ao longo do período de registro de candidaturas foi apresentado um único pedido, conforme certidão expedida pela Secretaria Geral da FAF e comprovante de protocolo encaminhado à Comissão.

Assim, a Comissão Eleitoral da FAF vem dar publicidade ao único pedido de registro de Chapa apresentado dentro do prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS:

1) Chapa “TRABALHO, FORÇA E UNIÃO” com os(as) seguintes candidatos(as):

Presidente: Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva

Vice-Presidente: Raimundo Pereira Góes da Silva Netto

Membros Efetivos Conselho Fiscal: Jair Ferreira Andrade, Suzana Tenório dos Santos e Dulcilene Leão Mercês

Membros Suplentes Conselho Fiscal: Ediney Rocha Guedes, Lorena Andrade de Carvalho e Samara Almeida de Mira

Portanto, foi apresentado um único pedido de registro de Chapa, que foi instruído com os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto, e que serão oportunamente analisados pela Comissão Eleitoral da FAF.

Com a publicação do presente ato, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações na forma do Regulamento do Processo Eleitoral.

O pedido de registro de chapa e os documentos que o instruíram estão disponíveis na sede da FAF para eventual consulta das partes legitimadas, mediante requerimento e a assinatura de termo de confidencialidade e responsabilidade.

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que, após encerrado o prazo de impugnação, realizará a análise do pedido de registro de Chapa, com os documentos que o instruíram, e das eventuais impugnações, tudo conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2026.

Flávia Zanini
Presidente da Comissão Eleitoral